



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 28/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor Francisco Martins de Oliveira Filho, ocorrido em 19 de março de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Kilder Barbosa Perígolo**, **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta** e **Allan José Quintão** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do senhor **Francisco Martins de Oliveira Filho**, ocorrido em 19 de março de 2025.

O senhor **Francisco Martins de Oliveira Filho** foi um profissional exemplar, desempenhando suas funções com dedicação, ética e comprometimento. Sempre pautou sua vida pelo trabalho honrado e pela retidão de caráter, sendo uma referência em sua área de atuação e conquistando o respeito de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Além de sua trajetória profissional admirável, Francisco foi um pai de família exemplar, dedicado e amoroso, sempre presente na vida de seus entes queridos, transmitindo valores de integridade, respeito e solidariedade. Seu legado de responsabilidade e afeto permanecerá vivo na memória daqueles que compartilharam sua caminhada.

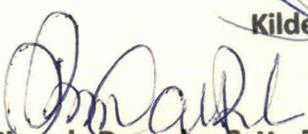
Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade e condolências à família e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda forças para enfrentar essa irreparável perda.

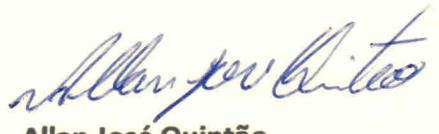
Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta sua homenagem póstuma a Francisco Martins de Oliveira Filho, reconhecendo sua trajetória de vida e seu legado.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 20 de março de 2025.


Kilder Barbosa Perígolo
Vereador


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora


Allan José Quintão
Vereador